



# AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DOS FEEI PARA OS OBJETIVOS DO PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS

Sumário Executivo  
24 de agosto de 2023

Elaborado por:



Para:





# FICHA TÉCNICA

## Título

Contrato para a aquisição de serviços para a Avaliação do contributo dos FEEI para os Objetivos do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) – Procedimento n.º 10/UMC/POSEUR/2022.

Sumário Executivo

## Promotor

Secretaria-Geral do Ambiente

## Autoria



3drivers – Engenharia, Inovação e Ambiente Lda.  
Avenida Conde de Valbom, n.º 6, 6.º piso  
1050-068 Lisboa



SystemicSphere, Lda.  
Rua Heróis de Angola, nº 9, Rexaldia  
2350-078 Chancelaria, Torres Novas

## Equipa de Avaliação

António Lorena (3drivers | Coordenador)

Catarina Silva (3drivers | Consultor)

Rita Pombo (3drivers | Consultor)

Mariana Aguiar (3drivers | Consultor)

Sofia Santos (Systemic | Consultor)

Andreia Marques (Systemic | Co-coordenador)

Diogo Almeida (Systemic | Consultor)

Ricardo Cunha (Systemic | Consultor)

Bjørn Bauer (Especialista Externo)

## Edição

Lisboa, 24 de agosto de 2023

Crédito da imagem de capa: poseur.portugal2020.pt

*Disclaimer:* O conteúdo deste documento é da responsabilidade dos seus autores, sendo que as conclusões expressas podem não coincidir necessariamente com a posição oficial da Secretaria-Geral do Ambiente.



## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Nos termos do disposto no Regulamento (CE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, devem ser efetuadas avaliações com o objetivo de melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua eficácia e impacte à luz da missão dos FEEI, tendo em conta as metas da “Europa 2020 - Estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo”.
2. A Avaliação Intercalar do PO SEUR, prevista no Plano de Avaliação do PO SEUR (PA PO SEUR) e Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020), assume-se como uma Avaliação de Impacte, especialmente orientada para determinar a eficácia, a eficiência e o impacte das intervenções apoiadas pelo PO SEUR, com um aprofundamento metodológico diferenciado por Objetivo Específico (OE) de cada Prioridade de Investimento (PI) mobilizada em cada Eixo Prioritário.
3. Após sete anos de execução do PO SEUR, e com a implementação das medidas financiadas no âmbito dos Eixos I, II, III e IV, estão reunidas as condições para a avaliação dos progressos registados pelas intervenções apoiadas. Assim, no contexto do Plano de Avaliação do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PA PO SEUR), a Avaliação Intercalar do PO SEUR, tem como objetivo global “determinar a eficácia, a eficiência e o impacte” das intervenções apoiadas pelo PO SEUR.

### Objetivos e Âmbito

4. A Avaliação das operações de apoio deverá centrar-se sobretudo na implementação de intervenções, nomeadamente em aspetos determinantes para o alcance dos seus objetivos e consequente sucesso. De acordo com o estabelecido no Caderno de Encargos, o objetivo deste exercício de Avaliação pretende:
  - Aferir a eficácia e eficiência do Programa, identificando o seu contributo para os Objetivos Específicos prosseguidos em cada PI mobilizada em cada Eixo Prioritário. Sempre que relevante, considerar as dimensões de operacionalização do PO que permitem explicar os níveis de progresso observados;
  - Identificar o contributo (verificado e expectável) do programa para os objetivos das políticas setoriais às quais as intervenções se encontram subordinadas e para a concretização da Estratégia - “Europa 2020” para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão territorial;
  - Identificar o Valor Acrescentado Europeu associado à implementação e aos resultados do PO SEUR;
  - Avaliar a relevância e coerência da configuração do PO face às necessidades dos seus principais destinatários e à evolução do contexto ao longo do período de programação, tendo em conta a eficácia, eficiência e o potencial impacte revelados pelo PO.

5. No que diz respeito ao âmbito temático e territorial, este incide, respetivamente, sobre os quatro Eixos Prioritários englobados no PO SEUR e abrange as cinco regiões NUTS II do Continente e as duas Regiões Autónomas.
6. De acordo com as opções de aprofundamento analítico preconizadas no Caderno de Encargos, e tendo em conta a abordagem estabelecida e validada através do Relatório Inicial, o presente exercício de avaliação incluirá para o Eixo I (OT4) e Eixo II (OT5), uma revisão dos resultados e conclusões obtidas através das avaliações temáticas, com o objetivo de identificar a eventual evolução ou lacunas na análise realizada e que venham a influenciar os resultados das dimensões de avaliação (opção de aprofundamento analítico 1)<sup>1</sup>.
7. Considerando que as PI do Eixo III são o principal foco deste trabalho para a análise dos OE respetivos, serão realizadas análises mais detalhadas (opção de aprofundamento analítico 3), com recurso a metodologias de avaliação de impacte, em particular, através de ferramentas de análise e recolha de dados (análise documental, análise de indicadores, entrevistas, questionários, focus group, estudos de caso), que irão permitir responder às QA e respetivas dimensões de análise propostas para a presente avaliação: eficácia, eficiência, impacte/sustentabilidade, valor acrescentado europeu e relevância/coerência.

### Abordagem Metodológica

8. O exercício avaliativo pretende responder às Questões de Avaliação (QA) tendo por base a recolha de informação documental, a análise de dados e a auscultação das principais partes interessadas.
9. Para efeitos da presente avaliação, a análise de todas as PI do Eixo III foi realizada de acordo com os princípios subjacentes à opção 3 de aprofundamento analítico previsto no Caderno de Encargos, promovendo, desta forma, uma análise mais completa a todas as QA e respetivos critérios de avaliação.
10. Quanto às PI do Eixo I e II, a avaliação considera essencialmente as conclusões das avaliações temáticas existentes, de acordo com as opções de aprofundamento analítico estabelecidas pelo Caderno de Encargos e a abordagem fundamentada e validada no Relatório Inicial. As considerações apresentadas nas avaliações temáticas foram analisadas e, sempre que possível, atualizadas através da mobilização da melhor informação disponível à data. No que diz respeito ao Eixo IV (Assistência Técnica) o documento pretende avaliar a eficiência da gestão do PO, o financiamento das atividades de preparação, gestão, controlo, acompanhamento, avaliação, informação e disseminação, bem como o reforço da capacidade administrativa e técnica.
11. O quadro metodológico global de avaliação apresentado baseia-se naquelas que são as melhores práticas europeias neste âmbito, adaptadas ao âmbito e nível de aprofundamento considerado necessário. Os

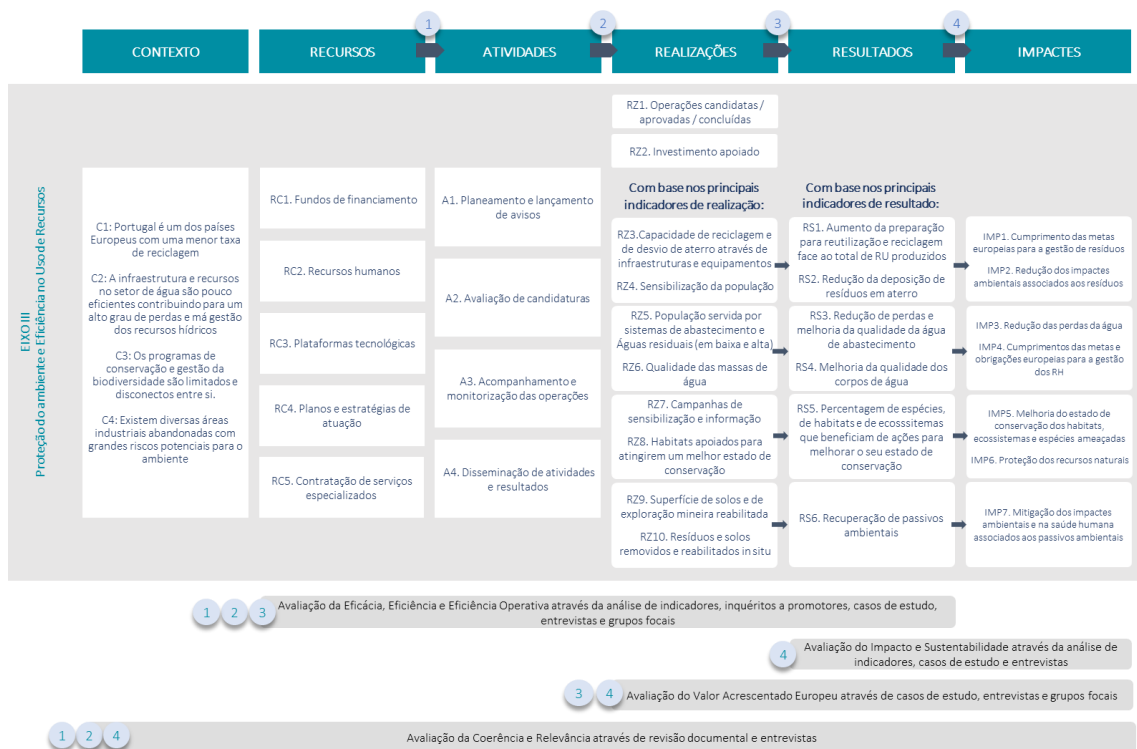
---

<sup>1</sup> De acordo com o previsto no Caderno de Encargos, neste exercício foram mobilizados os resultados da avaliação temática do OT4 e OT5, enquanto Objetivos Específicos cobertos por avaliações temáticas já concluídas.

métodos de avaliação e de recolha e análise de informação para avaliação do PO SEUR compreendem abordagens genericamente consideradas de auscultação, como entrevistas individuais, questionários aos beneficiários e *focus groups*, mas também recolha e análise documental, análise de indicadores e *benchmark* numérico, e estudo de casos.

### Aplicação da Teoria da Mudança

12. O Quadro Lógico da TdM do objeto da avaliação foi apresentado de acordo com o esquema sequencial de Contexto, Recursos, Atividades, Realizações, Resultados e Impactes. Uma vez que os Eixos I e II já dispunham de uma TdM associada às avaliações temáticas, esta avaliação considerou apenas o Eixo III.
13. O Contexto apresentado deriva dos objetivos nacionais e das principais variáveis que definem o panorama português sobre o qual os Objetivos Específicos do PO SEUR atuaram. O contexto do Eixo III, foi suportado por documentos como o PERSU 2020, o PNGR, o PNUEA, o PENSAAR, a ENCNB 2030, entre outros.
14. Os Recursos consideram os meios alavancados pelo PO para suportar as Atividades definidas, nomeadamente os recursos financeiros, humanos e tecnológicos (por exemplo, sistemas de informação), mas também os elementos de natureza estratégica e de planeamento e o acesso a serviços especializados para atividades específicas.
15. As Atividades consistem nas operações que permitem transformar os Recursos em Realizações, desde o planeamento e abertura de avisos até ao encerramento das operações e ao reporte de informação.
16. As Realizações refletem o implementado em resultado das Atividades. Estas incluem as realizações pela Autoridade de Gestão, como o número de avisos abertos, as candidaturas avaliadas e aprovadas, o apoio atribuído e as ações de disseminação realizadas, mas também as realizações associadas às operações desenvolvidas pelos promotores, como a aquisição de equipamentos ou novas infraestruturas.
17. Os Resultados traduzem as Realizações das operações desenvolvidas em benefícios concretos, mensuráveis através de indicadores. Por exemplo, o efetivo aumento da quantidade de resíduos encaminhados para reciclagem (resultado) decorrente do investimento para aumento de capacidade de reciclagem (atividade).
18. Por fim, a tradução dos Resultados em Impactes assenta no pressuposto de que as operações atingem os objetivos globais para o qual o PO foi desenhado e se o impacto gerado é sustentável ao longo do tempo.
19. Os níveis de análise intermédio, definido entre as diferentes fases da avaliação, permitem clarificar se os recursos disponíveis são adequados ao desenvolvimento das atividades (1) e se estas permitiram alcançar as realizações desejadas (2). Permite ainda avaliar se a implementação das realizações contribui para o cumprimento dos indicadores (3) se a evolução verificada é sustentável e também se está alinhada com os objetivos do Programa (4).



## Respostas às Questões de Avaliação

20. A avaliação intercalar apresenta uma reflexão global sobre a operacionalização do PO SEUR através da resposta às questões de avaliação, tendo em consideração as especificidades temáticas de cada um dos Eixos Prioritários do Programa.

Tabela 1 - Critérios e Questões de Avaliação

Critério	Questão de Avaliação
Eficácia	QA1. Os objetivos previstos no PO foram, ou têm condições de ser atingidos? Qual o contributo do PO e como se explica o maior ou menor sucesso no cumprimento desses objetivos?
Eficiência	QA2. Tendo em conta os objetivos prosseguidos pelo PO, teria sido possível obter melhores resultados com os recursos disponíveis?
Eficiência operativa	QA3. De que forma os mecanismos inovadores introduzidos no modelo de governação do período de programação 2014-2020 contribuíram para a eficiência no processo de implementação do PO SEUR?
Impacto e Sustentabilidade	QA4. De que forma está o PO a contribuir para os objetivos das Estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo? E para o reforço da coesão territorial?
Valor Acrescentado europeu	QA5. Qual o valor acrescentado europeu na implementação do PO e nos seus resultados?



**Relevância e Coerência**

QA6. A configuração do PO está a responder de forma adequada e suficiente às prioridades da política pública nacional e permite alcançar os resultados previstos, sendo capaz de promover uma efetiva mudança?

21. A consolidação da análise dos diferentes critérios de avaliação - eficácia, eficiência e eficiência operativa, impacto e sustentabilidade, valor acrescentado europeu e relevância e coerência - contribuiu para a síntese conclusiva apresentada.

**Principais Conclusões e Recomendações**

22. A avaliação intercalar conclui, de forma geral, que o PO SEUR contribui para o alcançar dos objetivos nacionais em matéria de ambiente, apesar de se verificarem atrasos significativos na convergência com os objetivos do programa e prioridades que tiveram de ser alvo de reprogramação.

Tabela 2 - Conclusões de acordo com o respetivo Critério de Avaliação

Conclusões
<b>Eficácia</b>
C1. Os resultados avaliados sugerem que uma parte significativa dos objetivos do programa serão atingidos
C2. Existem objetivos do programa que são excessivamente ambiciosos e que não serão atingidos
C3. Vários fatores externos contribuíram para o atraso ou não concretização dos objetivos do programa
C4. Vários fatores internos contribuíram para o atraso ou não concretização dos objetivos do programa
C5. A análise aos indicadores demonstra a dificuldade de traduzir as realizações em resultados durante o período de programação
<b>Eficiência</b>
C6: As ineficiências identificadas podem ser associadas às economias de escala e a opções de política pública
C7: Existem evidências de menor eficiência em operações focadas exclusivamente na sensibilização, na comunicação ou conhecimento
C8: A utilização de instrumentos como custos de referência pode conduzir a uma maior eficiência e comparabilidade das operações
<b>Eficiência Operativa</b>
C9. Os beneficiários avaliam de forma muito positiva a atuação da AG do PO SEUR
C10: Os beneficiários apontam oportunidades de melhoria na simplificação dos processos administrativos e na gestão dos calendários de avisos
C11: As parcerias da AG do PO SEUR com outras entidades da administração pública contribuíram para o sucesso do programa
<b>Impacte e Sustentabilidade</b>
C12: As evidências suportam que o PO SEUR foi decisivo para o alcance dos objetivos da política europeia e nacional
C13. O PO SEUR traduziu adequadamente o objetivo de coesão territorial
<b>Valor Acrescentado Europeu</b>
C14. O PO SEUR assume um papel fundamental para assegurar a viabilidade financeira das operações
C15: O nível de contribuição para os objetivos setoriais reflete a elevada dependência dos beneficiários em relação aos apoios comunitários
C16. O Valor Acrescentado Europeu verifica-se também na dimensão processual
<b>Relevância e Coerência</b>
C17. Existe um alinhamento e coerência do PO SEUR com as prioridades de política nacional
C18. A complementaridade e sinergias entre operações, entre os FEEI e com outros instrumentos nacionais é reduzida

23. As recomendações apresentadas têm como principal foco os futuros programas para o ambiente e sustentabilidade, sejam de âmbito regional ou nacional. A dificuldade de avaliar os resultados e impactes, como descrito na conclusão C5, justifica a avaliação *ex post* focada nos domínios do Eixo III, assumindo que os outros serão abrangidos por avaliações temáticas.

<b>RE1</b>	Promover a maturidade das operações na fase de candidatura
<b>Descrição</b>	
<p>É necessário promover a maturidade das operações quando chegam à fase de candidatura, reduzindo os riscos de necessidade de reprogramação e atrasos. Para esse efeito, é necessário atuar tanto do lado das AG como do lado dos beneficiários.</p> <p>As AG podem promover a maturidade das operações através de uma maior previsibilidade dos avisos, garantindo calendários plurianuais para o lançamento dos avisos, como o próprio Portugal2020 assumiu durante a primeira fase do programa-quadro. Este esforço envolverá várias entidades, em particular as próprias AG e as CIC, que representam as Tutelas relevantes, mas é fundamental para garantir a preparação necessária dos estudos e projetos necessários ao sucesso das operações e, consequentemente, dos programas. O potencial benefício dos planos de aviso não deve ser subestimado pois poderá ajudar a contribuir para ultrapassar várias dificuldades identificadas pelos beneficiários e pela própria administração pública, como a orçamentação da contrapartida nacional, a antecipação dos procedimentos de contratação pública, entre outros.</p> <p>Recomenda-se também a utilização de outros instrumentos de auscultação dos potenciais beneficiários, como canais formais de <i>manifestação de interesse</i>, que permitiriam às entidades manifestar a intenção de realizar determinadas operações enquadradas nas TO dos programas. Esta manifestação de interesse permitiria às AG ajustar os próprios avisos às necessidades dos potenciais beneficiários, sem naturalmente comprometer os objetivos dos próprios programas. Identificaram-se AG que já utilizaram figuras semelhantes no âmbito do Portugal2020 e que atestam o contributo deste tipo de instrumentos. A complementaridade com outros instrumentos de financiamento é abordada na recomendação RE7, mas esta pode ser utilizada como forma de potenciar a maturidade das operações através, por exemplo, do financiamento do planeamento, anteprojetos/estudos prévios, como foi realizado com o financiamento pelo Fundo Ambiental dos planos municipais para a gestão de biorresíduos. É importante ultrapassar o enquadramento de operações ainda não aprovadas nos orçamentos das entidades públicas, particularmente nas que estão sujeitas às restrições de gestão orçamental, através da capacitação dos beneficiários e da sensibilização das entidades com responsabilidade na aprovação orçamental. Face aos constrangimentos decorrentes da contratação pública e à litigância, apontados pelos beneficiários e pela própria AG do PO SEUR como limitadores para o sucesso do programa, recomenda-se que as despesas em serviços jurídicos sejam enquadradas como despesas elegíveis, sempre que necessárias para mitigar os riscos associados à contratação pública.</p>	
Destinatários: AG dos Programas Temáticos e Regionais do PT 2030, Ministério do Ambiente e Ação Climática, Comissão Interministerial de Coordenação e AD&C	
Articulação com as conclusões: C4, C10	

**RE2** Intensificar o lançamento de avisos no arranque dos programas

Descrição

Verificou-se que em todos os eixos do PO SEUR, a generalidade das operações necessita de pelo menos três anos para a sua implementação, a que acresce o período para se verificarem os resultados pretendidos. Existem ainda várias operações, como as relacionadas com o alargamento das redes de metropolitano, que demoram significativamente mais do que este período. A análise do POVT também demonstra que os resultados das operações tipicamente só são observados durante o período de programação seguinte.

Para reduzir o risco de fatores externos e internos dificultarem a execução do programa, as AG deverão densificar o lançamento de avisos e a contratação de operações na fase inicial dos programas, apontando para a segunda metade do período de programação para correções e intervenções críticas. A aposta no lançamento dos avisos na primeira fase dos programas permitiria não só reduzir os riscos de não execução, mas também reduzir a dedicação das equipas da AG ao encerramento das operações quando a aposta deveria ser no lançamento do programa seguinte.

Para isso, é necessário privilegiar a manutenção das equipas e do âmbito de atuação das AG, garantindo as competências necessárias para um início mais produtivo, e uma coordenação política consciente desta necessidade. Importa estabelecer ou atualizar o planeamento estratégico previamente à programação, ou seja, o planeamento setorial deve anteceder e informar o plano dos programas de forma a aumentar a coerência. Considera-se que este foi um fator de sucesso para a PI 6.1 e 6.2 do PO SEUR, mas que não foi conseguida para o novo período de programação, já que o PERSU2030 e o PENSAARP 2030 são posteriores à definição dos programas do Portugal2030.

Destinatários: AG dos Programas Temáticos e Regionais do PT 2030, Ministério do Ambiente e Ação Climática, Comissão Interministerial de Coordenação e AD&C

Articulação com as conclusões: C2, C3, C5

**RE3** Reforçar os mecanismos de promoção da eficiência económica

Descrição

A avaliação sugere que as principais ineficiências decorrem das reduzidas economias de escala numa parte relevante do universo de operações, mas que estas são assumidas como opções políticas e em linha com os princípios da coesão territorial. Contudo, é possível conciliar a utilização de instrumentos de promoção da eficiência económica com a persecução dos princípios de coesão territorial e qualidade de serviço em todo o país.

Recomenda-se a introdução de critérios mais robustos para promoção da eficiência económica, como a inclusão de custos de referência para tipologias de investimentos, o lançamento de avisos segmentados por escala territorial ou dedicados exclusivamente a zonas de baixa densidade, como realizado na PI 6.2, o que permite ajustar os valores máximos elegíveis com a dimensão das operações. O principal risco na utilização destes instrumentos, particularmente os custos de referência, é a reduzida participação caso estes sejam subestimados, mas esse risco pode ser mitigado com estudos preparatórios no âmbito das assistências técnicas e com base na monitorização do mercado.

Destinatários: AG dos Programas Temáticos e Regionais do PT 2030

Articulação com as conclusões: C6, C8

**RE4** Privilegiar ações de sensibilização e educação de grande escala ou enquadrados em operações de âmbito mais alargado

Descrição

A avaliação concluiu que as tipologias de operação focadas exclusivamente em sensibilização, educação e conhecimento apresentam uma variação significativa de custos unitários. Os próprios beneficiários reconhecem o reduzido impacte e sustentabilidade das operações de pequena dimensão, particularmente quando estas não estão associadas a outras atividades ou operações. Com base nesta conclusão, recomenda-se que as AG privilegiem operações de sensibilização e educação de grande escala, com o potencial de abranger todo o território ou regiões relevantes, e que aumentem o peso destas componentes em operações mais abrangentes. Por exemplo, vários avisos do PO SEUR definiam 15% do total de despesas elegíveis como limite para investimento em sensibilização, mas estes limites deveriam ser alargados e avaliados com base nos próprios méritos e custos de referência aplicáveis.

Destinatários: AG dos Programas Temáticos e Regionais do PT 2030

Articulação com as conclusões: C7

**RE5** Reforçar os mecanismos de envolvimento e acompanhamento dos beneficiários do programa

Descrição

A AG do PO SEUR manteve uma relação próxima com os potenciais beneficiários, promovendo ações de sensibilização e preparação dos beneficiários, que por sua vez permitiram aumentar o número de candidaturas e mitigar os fatores de insucesso. Destacam-se ainda os esforços da AG do PO SEUR e de entidades parceiras para abordar pontos críticos para o programa, como o cumprimento dos critérios de cobertura de gastos no âmbito da PI 6.2.

Estas atividades contribuíram para o sucesso do PO SEUR e deverão ser tidas como boas práticas a adotar pelas AG dos programas com relevância ambiental. Em particular, recomenda-se que sejam reforçadas as ações de formação relacionadas com a contratação pública, que continua a ser identificada como uma barreira pelos beneficiários. Recomenda-se ainda que estas ações sejam complementadas com iniciativas de envolvimento dos potenciais beneficiários e grupos de interesse na fase de planeamento, concretizando uma visão de co-criação entre a AG e estas partes interessadas, particularmente em áreas inovadoras e, conseqüentemente, de maior incerteza. Estas iniciativas complementam os contributos das comissões de acompanhamento com uma visão mais pragmática dos potenciais beneficiários e permitem divulgar de forma mais eficaz todo o potencial dos FEEI.

As operações do PO SEUR, particularmente na PI 6.4 e 6.5, beneficiam do acompanhamento no local, onde é possível observar os resultados e impactes para além do que é capturado pelos indicadores dos programas. No caso concreto das PI 6.4 e 6.5, os beneficiários afirmaram a importância do acompanhamento no local como forma de constatar o impacte das intervenções. A passagem de objetivos temáticos para o âmbito dos programas regionais no quadro do Portugal 2030 potenciarão este acompanhamento no local, mas será necessário garantir que as equipas das AG têm a disponibilidade necessária para esse efeito. Este acompanhamento pode ser articulado no contexto das parcerias das AG com outras entidades da administração pública que já realizam atividades de acompanhamento e de auditoria, aumentando a presença em campo.

Destinatários: AG dos Programas Temáticos e Regionais do PT 2030

Articulação com as conclusões: C9, C10

**RE6** Criar um modelo de governança que garanta a partilha de conhecimento e boas práticas entre as AG do PO SEUR e as AG dos programas regionais do Portugal2030

Descrição

A maioria dos beneficiários identificou a capacidade técnica e de gestão da AG do PO SEUR como uma mais-valia e que compara favoravelmente com o anterior quadro. O conhecimento e experiência acumulada pela equipa da AG do PO SEUR ao longo do programa, que em alguns casos já recua aos programas anteriores, foi um fator de sucesso. Com a passagem de vários domínios para os programas regionais existem riscos significativos associados à menor especialização técnica e a criação de assimetrias regionais por definição de prioridades ou abordagens distintas pelas AG dos programas regionais.

De forma a reduzir estes riscos, recomenda-se a criação de um modelo de governança específico para a transferência de conhecimento entre as AG dos programas regionais, mas com a participação também da AG do Sustentável 2030, onde ainda se concentram várias competências relevantes nestes domínios. Esta transferência de conhecimento deverá traduzir-se em abordagens semelhantes (p.ex., critérios dos avisos) e normalizadas nos procedimentos e avisos. Note-se que várias entidades beneficiárias atravessam as fronteiras das áreas de influência dos programas regionais, pelo que esta normalização acaba por ser fundamental para o bom funcionamento das intervenções de dimensão regional.

Este modelo de governança deverá ainda assumir, como princípio, a atualização dos resultados e conclusões das avaliações intercalares. Considerando a dificuldade de apurar os efetivos resultados e impactes aquando dos exercícios de avaliação intercalar dos Programas de Apoio, deverá ser promovida a realização de avaliações *ex post* focadas nos vários domínios temáticos, tal como sugerido pelo Plano de Avaliação Global do PT 2020 para o Plano de avaliação referente ao PT 2030.

Destinatários: AG do Sustentável 2030, Programas Regionais do PT 2030, Comissão Interministerial de Coordenação, Rede de Ação Climática e Sustentabilidade e AD&C

Articulação com as conclusões: C5, C9, C11, C16

**RE7** Reforçar o planeamento para promover a complementaridade e as sinergias dos FEEI e os instrumentos nacionais

Descrição

A avaliação permitiu concluir que a complementaridade e as sinergias entre operações, entre os FEEI e entre estes e os instrumentos nacionais, é reduzida. A generalidade dos beneficiários assumiu que não existem outras formas de financiamento para o mesmo tipo de operações. A equipa de avaliação identificou, no entanto, instrumentos complementares que foram utilizados pelas entidades nacionais. Por exemplo, existem beneficiários que beneficiaram de apoios do programa LIFE e INTERREG para avaliar e estabelecer pilotos para a recolha de biorresíduos e de fluxos específicos, e que depois escalaram estas iniciativas com base no apoio do PO SEUR. Contudo, estes exemplos decorrem da iniciativa dos próprios beneficiários, a expressão é reduzida e não resultam de uma abordagem planeada ou sistemática para esta complementaridade.

A articulação entre os FEEI e os instrumentos nacionais no domínio do ambiente devem ser articulados ao nível da Tutela, já que esta intervém tanto ao nível da CIC como na definição da alocação destes instrumentos nacionais. Esta articulação deve manifestar-se em processos formais de envolvimento das AG, da Secretaria-Geral do Ambiente (enquanto serviço responsável pela operacionalização do Fundo Ambiental, e de mecanismos como o EEA Grants), e da própria Tutela. Este modelo de envolvimento e cooperação permitirá ultrapassar constrangimentos que foram identificados a vários níveis, incluindo pela própria CIC, como a dificuldade de assumir a contrapartida nacional pelas entidades da administração pública, ou o apoio a despesas não elegíveis no âmbito dos programas, mas relevantes para a boa execução das operações.

Destinatários: AG dos Programas Temáticos e Regionais do PT 2030, AD&C e Ministério do Ambiente e Ação Climática

Articulação com as conclusões: C18

## RE8 | Coordenar o planeamento setorial com o planeamento dos FEEI

### Descrição

A avaliação destacou o papel importante do planeamento das políticas setoriais para o sucesso do programa. Com base nos casos de maior sucesso, recomenda-se estabelecer ou atualizar o planeamento estratégico previamente à programação, ou seja, o planeamento setorial deve anteceder e informar o plano dos programas de forma a aumentar a coerência. Considera-se que este foi um fator de sucesso para a PI 6.1 e 6.2 do PO SEUR, mas que não foi conseguida para o novo período de programação, já que o PERSU2030 e o PENSAARP 2030 (ainda não aprovado à data do presente relatório) são posteriores à definição dos programas do Portugal2030. Os planos em si deverão prever a existência dos FEEI e como estes poderão ser operacionalizados, focando aspetos como os indicadores de resultado e os objetivos dos programas. Na prática, de forma a garantir o alinhamento entre as políticas setoriais e os programas, poderão ser necessárias reprogramações, que por si irão contribuir para o atraso na execução destes.

Destinatários: Ministério do Ambiente e Ação Climática, AG dos Programas Temáticos e Regionais do PT 2030 e AD&C

Articulação com as conclusões: C17